

## ÍNDICE FINAL

<b>SUMÁRIO</b>	5
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b>	7
<b>INTRODUÇÃO</b>	9
<b>CAPÍTULO I – O SISTEMA SANCIONATÓRIO DO CVM</b>	13
1. A estruturação e organização do CVM	13
2. A consagração de um sistema sancionatório dualista no CVM	14
3. A distinção entre o ilícito penal e o ilícito contraordenacional	15
4. As consequências de um sistema dualista	17
<b>CAPÍTULO II – O REGIME SUBSTANTIVO PENAL DO CVM</b>	19
1. O fundamento da intervenção do Direito Penal no mercado de valores mobiliários	19
1.1. Os interesses relevantes no mercado dos valores mobiliários	19
1.2. Os valores mobiliários e o âmbito do Direito Penal Económico	20
1.3. A observância das exigências de subsidiariedade e necessidade de intervenção penal	23
1.4. O bem jurídico protegido pelas incriminações previstas no CVM	24
2. O crime de abuso de informação privilegiada (“ <i>insider trading</i> ”)	25
2.1. O fundamento da incriminação e o bem jurídico protegido	25
2.2. As tipologias de abuso de informação	27
2.3. Os elementos estruturantes do tipo incriminador	28
2.4. A natureza direta ou indireta do acesso à informação privilegiada	29

2.5. As condutas penalmente relevantes	30
2.6. A previsão legal de alargamento do tipo	31
3. O crime de manipulação de mercado	31
3.1. O fundamento da incriminação e o bem jurídico protegido	31
3.2. As tipologias de manipulação de mercado	32
3.2.1. As condutas proibidas	32
3.2.2. Os elementos típicos fundamentais	35
3.2.3. A manipulação por negociação algorítmica de alta frequência (“ <i>high-frequency trading</i> ”)	36
3.2.4. A captação ilícita de investimento com informação falsa ou enganosa	37
<b>CAPÍTULO III – O REGIME SUBSTANTIVO</b>	
<b>CONTRAORDENACIONAL DO CVM</b>	39
1. Os agentes: a responsabilidade das pessoas coletivas ou entidades equiparadas e a responsabilidade das pessoas singulares	39
1.1. Os traços gerais do art. 7º do RGCO	39
1.2. O regime do art. 401º, nº 2 do CVM	44
2. Os elementos objetivos da infração contraordenacional	45
2.1. A natureza de ilícitos de carácter profissional e/ou de ilícitos de mercado perigosos e danosos	45
2.2. A identificação dos deveres cuja violação é geradora de contraordenação	45
3. As formas de comissão da infração contraordenacional	47
3.1. A prática de infrações contraordenacionais e a sua imputação a título de dolo	47
3.2. A prática de infrações contraordenacionais e a sua imputação a título de negligência	48
3.3. A punibilidade da tentativa	49
3.4. A unidade normativa de infração por factos sucessivos	50
3.4.1. Os pressupostos da infração sucessiva	51
3.4.1.1. A pluralidade de realizações típicas	51
3.4.1.2. A identidade típica das realizações	51
3.4.1.3. A homogeneidade executiva	52
3.4.1.4. A continuidade contextual	52
3.4.2. A sanção aplicável à infração sucessiva	53
4. As sanções contraordenacionais previstas no CVM	54
4.1. As tipologias de sanções contraordenacionais	54
4.2. As coimas	54

4.3. As sanções acessórias específicas	54
4.4. A não dispensa do cumprimento do dever	55
4.5. Os critérios de determinação em concreto da medida das sanções contraordenacionais e as finalidades destas sanções	55
4.6. As situações de atenuação extraordinária da sanção	56
4.6.1. A confissão do arguido	56
4.6.2. A colaboração probatória do arguido	57
4.7. O destino do produto das coimas e do benefício económico apreendido	58

#### **CAPÍTULO IV – O REGIME PROCESSUAL PENAL E CONTRAORDENACIONAL DO CVM**

<b>1. As disposições processuais penais do CVM</b>	<b>59</b>
1.1. A aquisição da notícia do crime e o regime da denúncia	59
1.1.1. As coincidências com o CPP	59
1.1.2. O conhecimento próprio da CMVM e pelos OPC	60
1.1.3. O conhecimento através de denúncia	60
1.1.3.1. A denúncia obrigatória e a denúncia facultativa	60
1.1.3.2. O sigilo para o denunciante e a não revelação da identidade	62
1.2. O processo de averiguações preliminares	62
1.2.1. As possíveis justificações para a sua consagração	62
1.2.2. As dúvidas quanto à atribuição de competência à CMVM e não ao MP	63
1.2.3. Os poderes atribuídos à CMVM	65
1.2.4. Os limites às averiguações preliminares	67
1.3. O acesso a processos por crimes contra o mercado e o regime de segredo	67
<b>2. O processo contraordenacional no CVM</b>	<b>69</b>
2.1. Algumas considerações gerais sobre o processo contraordenacional	69
2.2. A fase administrativa	73
2.2.1. A constituição de arguido na fase administrativa do processo contraordenacional	73
2.2.2. A competência da CMVM para o processamento e aplicação das contraordenações	76
2.2.3. A oportunidade processual	77
2.2.3.1. O procedimento de advertência	77
2.2.3.2. O processo sumaríssimo	78

2.2.3.3. A advertência e o sumaríssimo como manifestações do princípio da oportunidade	80
2.2.4. O conteúdo da acusação e o exercício do direito de defesa na fase administrativa do processo contraordenacional	81
2.3. A fase judicial do processo contraordenacional	84
2.3.1. Aspectos gerais da fase judicial	84
2.3.2. O regime da impugnação das decisões condenatórias proferidas pela CMVM	85
2.4. A prescrição do procedimento contraordenacional	89
2.4.1. As modalidades e a natureza da prescrição	89
2.4.2. O regime da suspensão do prazo de prescrição	90
2.4.3. A prescrição das infrações sucessivas	91
3. Algumas disposições comuns aos crimes e às contraordenações previstas no CVM	91
3.1. O concurso de infrações	91
3.2. A divulgação e comunicação de decisões	94
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	97
<b>JURISPRUDÊNCIA</b>	113